



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2017

OBJETO: ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.

O Sr. **ANDRADE SOARES DA SILVA**, solteiro, advogado, inscrito no cadastro de pessoa física com o nº 013.394.132-00, Rg nº 6413459 órgãos expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na rua Pernambuco, Nº 840, setor Novo horizonte, responsável pelo Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte-PA, nomeado nos termos do decreto nº009/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro, que analisou integralmente o **Processo n.º 028/2017**, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo por objeto a **ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018**, celebrado entre O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, e a empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME com o CNPJ Nº 18.884.721/0001-77.

A referida **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2017**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas **fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de INEXIGIBILIDADE, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providencias cabíveis para a conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 01 de Dezembro de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno

Dec. 009/2017